



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DO ESPORTE

TERMO DE ADESÃO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar do Esporte, constituída com o objetivo de promover o desenvolvimento e fortalecimento do sistema desportivo estadual nas suas diversas manifestações.

Sala das Sessões,

Marcos José de Abreu - Marquito

Deputado do PSOL/SC



Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos
José de Abreu**, em 08/02/2023, às 16:30.
